



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

*TERMO DE ADITAMENTO PARA
APERFEIÇOAMENTO REDACIONAL, BEM
COMO RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A ALESP E A EMPRESA TRIVALE
ADMINISTRAÇÃO LTDA.*

Processo Digital nº 792/2017

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (13/07/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (antiga TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.)**, com sede na Avenida Jacarandá, 200, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-069, Uberlândia/MG, inscrita no CNPJ sob nº 00.604.122/0001-97, com Inscrição Estadual nº 001756068.00-20, Inscrição Municipal nº 10517900-6, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31.204.650.262, neste ato representada por seu Analista de

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Mercado Público, Sr. Vitor Flores de Deus, portador do RG nº MG 16.254.081 e do CPF nº 099.822.686-60, tendo em vista o contrato celebrado em 04/07/2018 por 30 (trinta) meses (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 26/07/2018 no Processo ALESP Digital nº 792/2017) e prorrogado por igual período em 08/12/2020 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado em 22/12/2020); e segundo autorizado pela Egrégia Mesa Diretora da ALESP em Decisão de nº 2590/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 27/05/2022, **DECIDEM**, para melhor atendimento aos subitens 3.3. e 3.4. do Memorial Descritivo e aos artigos 35 a 37 do Ato da Mesa nº 36/2021, **PROMOVER APERFEIÇOAMENTO REDACIONAL**, alterando-se, por consequência, a redação do "corpo" da Cláusula Sexta; e inserindo-se parágrafo único à Cláusula Primeira; §5º à Cláusula Sexta e parágrafo 6º à Cláusula Décima Quinta, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Parágrafo único - Para cumprimento aos subitens 3.3. e 3.4. do Memorial Descritivo que integra este ajuste, os serviços previstos no “corpo” desta Cláusula manterão “teto de gastos” mensal tendo por parâmetro a quantidade máxima de litros de combustível definida contratualmente, observados ainda os artigos 35 a 37 do Ato da Mesa nº 36/2021 ou os dispositivos correspondentes no instrumento normativo que vier a substituí-lo, devendo o montante correspondente em pecúnia ser atualizado periodicamente e liquidado por meio dos chamados “empenhos estimativos”, de modo a

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

preservar a integridade da atuação de parlamentares, por meio do uso de veículos de representação a serviço da ALESP.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO
ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial datada de 17/05/2018 e da Ata do Pregoeiro datada de 17/05/2018, com aplicação da taxa de administração de - **3,82%** (três inteiros e oitenta e dois centésimos por cento negativos), que era de até R\$ 23.948.310,00 (vinte três milhões, novecentos e quarenta e oito mil e trezentos e dez reais), por força do presente aditamento contratual passa a ser de até R\$ 27.562.692,72 (vinte e sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903927 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Gerenciamento e Abastecimento de Combustíveis.


(...)

§5º - Caberá à Divisão de Mobilidade e Serviços, com a devida antecedência e por meio de documento circunstanciado, alertar o Departamento de Finanças a respeito da necessidade de proceder ao reforço ou à redução de empenho, em decorrência de oscilações relevantes de mercado, que afetem o orçamento ou o regular fornecimento das cotas de combustível definidas neste contrato e no Ato da Mesa nº

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

36/2021, sendo expressamente vedada a autorização/realização de despesa sem a prévia disponibilidade de recursos.

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PRESTAÇÃO
DE GARANTIA DE EXECUÇÃO**

(...)

§6º - A **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia) no montante de R\$ 180.719,14 (cento e oitenta mil e setecentos e dezenove reais e catorze centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor adicional do presente aditamento, cuja validade terá início em 23/06/2022 e término em 12/08/2023, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.


(...)

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Jackson de Oliveira e Sr. Tiago José Borges da Silva. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

 /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

feito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações, revisado pela assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração, bem como vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

VITOR FLORES DE DEUS:0998226866
0

Assinado de forma digital por
VITOR FLORES DE
DEUS:09982268660
Dados: 2022.07.15 17:14:39
-03'00'

VITOR FLORES DE DEUS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JACKSON DE OLIVEIRA

TIAGO JOSÉ BORGES DA SILVA

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ Nº: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (antiga TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA)

CNPJ Nº: 00.604.122/0001-97

CONTRATO DIGITAL Nº: 792/2017

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2022

VIGÊNCIA: INALTERADA

OBJETO: Termo de Aditamento para aperfeiçoamento redacional do contrato que tem por objeto a execução dos serviços de vale combustível

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.614.382,72 (três milhões e seiscentos e quatorze mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 13 de julho de 2022.


JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :18/07/2022 15:22:58

Assinado por : JACKSON DE OLIVEIRA:02891491858

Data assinatura :18/07/2022 18:10:34